



Diário Oficial

Município de Florianópolis

13/03/2026

Edição Nº. 4137

Sumário

Controladoria Geral do Município	2
Secretaria Municipal da Casa Civil	6
Secretaria Municipal de Administração	36
Secretaria Municipal de Assistência Social	66
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	69
Secretaria Municipal de Educação	73
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	88
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	91
Secretaria Municipal de Saúde	112
Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes	115
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Florianópolis	119
Câmara Municipal de Florianópolis	128





Diário Oficial

Município de Florianópolis

13/03/2026

Edição Nº. 4137

Controladoria Geral do Município





PORTARIA n. 05-12299/CGM

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por até 90 (noventa dias) a partir de 04/03/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), designada pela Portaria nº 01-12299, de 29/05/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 02/06/2025, referente ao Processo nº 99946001976202472.

Florianópolis, 06 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 12/03/2026 15:35:52
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
corregedoria@pmf.sc.gov.br



PORTARIA N. 07-14159/CGM

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a partir de 07/03/2026, a Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 01-14159/CGM, de 06/03/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 12/03/2025, referente ao Processo nº 99946000418202571.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Florianópolis, 06 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 12/03/2026 15:35:13
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRSTIANE EGER CATUCCI

SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
corregedoria@pmf.sc.gov.br



PORTARIA N. 09-7777/CGM

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a a partir de 06/03/2026, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria nº N. 01-7777/CGM, de 09/07/2024, publicada no Diário Oficial do Município em 09/07/2024, referente ao Processo nº 99946000292202453.

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Florianópolis, 06 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 12/03/2026 15:37:00
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
corregedoria@pmf.sc.gov.br



Diário Oficial

Município de Florianópolis

13/03/2026

Edição Nº. 4137

Secretaria Municipal da Casa Civil





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

LEI N. 11.544, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO DESPORTIVO
MIGUEL LIVRAMENTO AO SENHOR MARLLON
LEACI DO ESPÍRITO SANTO

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Desportivo Miguel Livramento do Município de Florianópolis ao Senhor Marllon Leaci do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de março de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Autoria: Ver. Gilberto Alcebiades Pinheiro.
Projeto de Lei n. 19.736/2025.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

LEI N. 11.545, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

ALTERA O ART. 1º DA LEI N. 8.970, DE 2012

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei n. 8.970, de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º Fica denominada servidão Brasil Natural, na extensão medida em projeção de planta planimétrica de 390,00m (trezentos e noventa metros), a via pública de código de logradouro (400560), que parte da rodovia João Gualberto Soares, distrito do Rio Vermelho, nesta Capital, conforme delimitação constante no mapa anexo.

Parágrafo único. A via de que trata este artigo deverá obedecer as características técnicas definidas na tabela do Plano Diretor Vigente.”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de março de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Autoria: Ver. João Luiz Augusto Cobalchini.

Projeto de Lei n. 18.724/2023.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

LEI N. 11.546, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

**REVOGA A LEI N. 10.723, DE 2020, QUE CONCEDE
DIPLOMA E MEDALHA DO MÉRITO VIRGÍLIO
VÁRZEA AO SENHOR DULCIMAR ANTÔNIO
GRANDO**

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei n. 10.723, de 2020, que concede Diploma e Medalha do Mérito Virgílio Várzea ao Senhor Dulcimar Antônio Grando.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de março de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Autoria: Ver. Priscila Fernandes.
Projeto de Lei n. 19.720/2025.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

LEI N. 11.547, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

**ALTERA A LEI N. 10.915, DE 2022 - POLÍTICA DE
INCLUSÃO DIGITAL**

O Povo de Florianópolis por seus representantes aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei n. 10.915, de 2022, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criada a Política Municipal de Inovação na Educação e Inclusão Digital de Crianças, Adolescentes, Adultos e Idosos de Florianópolis.”(NR)

Art. 2º Inclui os incisos XIV e XV e altera o *caput* do art. 2º da Lei n. 10.915, de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Política Municipal de Inovação na Educação e Inclusão Digital de Crianças, Adolescentes, Adultos e Idosos tem como objetivos:

[...]

XIV - atender crianças, adolescentes, adultos e idosos de Florianópolis na formação em tecnologias digitais;

XV - proporcionar a inclusão e qualificação de idosos e pessoas desempregadas no uso da tecnologia digital nas atividades em geral.”(NR)

Art. 3º Fica alterado o *caput* do art. 3º da Lei n. 10.915, de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação promoverá a realização de cursos nas escolas municipais e grupos da terceira idade conveniados ao município de Florianópolis, visando atender a comunidade em geral na formação em tecnologias digitais, e na inclusão e qualificação de idosos e pessoas desempregadas no uso da tecnologia digital nas atividades em geral.”(NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 120 (cento e vinte) dias após sua publicação.

Florianópolis, 09 de março de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Autoria: Ver. Gilberto Alcebiades Pinheiro.
Projeto de Lei n. 19.008/2023.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

LEI N. 11.548, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

**DENOMINA VIA PÚBLICA SERVIDÃO HERCÍLIO
LIMA DA SILVA**

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a servidão Hercílio Lima da Silva, em toda a sua extensão, que parte da estrada Jornalista Jaime de Arruda Ramos, com entrada ao lado do imóvel de n. 609, bairro Lagoinha, distrito de Cachoeira do Bom Jesus.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de março de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Autoria: Ver. Edinon Manoel da Rosa.
Projeto de Lei n. 18.557/2023.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

LEI N. 11.549, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

**ESTABELECE REGRAS PARA BOLETIM MÉDICO
NAS UNIDADES DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS**

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º As unidades de saúde do município de Florianópolis devem disponibilizar diariamente, boletim médico acerca do estado de saúde do paciente internado sob seus cuidados.

§1º Considera-se unidades de saúde qualquer estabelecimento público ou privado, que preste serviços de saúde;

§2º Os estabelecimentos devem definir previamente o horário que será emitido o referido boletim médico de acordo com sua rotina de atividades;

§3º O boletim será fornecido ao familiar ou pessoa indicada pelo paciente, e previamente cadastrada pelo estabelecimento.

Art.2º No caso do paciente acometido de doença infectocontagiosa, o referido boletim será disponibilizado através de telefone, envio de mensagens por aplicativos ou *website*;

Art.3º As unidades de saúde e o serviço assistencial da Prefeitura Municipal deverão ofertar, sempre que possível, serviços de acolhimento e suporte psicológicos aos familiares de pacientes internados com suspeitas ou diagnosticados de doenças graves.

Art.4º O Poder Executivo deverá regulamentar esta Lei visando detalhar sua aplicação e penalidades no prazo de 60 dias.

Art. 5º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de março de 2026

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Autoria: Ver. Adriano Analdino Flor.
Projeto de Lei n. 18.223/2021.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

LEI N. 11.550, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

**DENOMINA VIA PÚBLICA - SERVIDÃO MARIA
BORBA DUARTE**

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada rua Maria Borba Duarte a via pública de código de logradouro (949431), com uma extensão de 85,00m (oitenta e cinco metros), conforme projeção em planta planimétrica, iniciando-se no lado direito da rua João Pacheco da Costa (código 200757), a aproximadamente 390,00m (trezentos e noventa metros) do seu ponto inicial, e se desenvolve paralelamente à rua Manoel Isidoro da Silveira (código 200706), a cerca de 80,00m (oitenta metros) de distância, no distrito da Lagoa da Conceição, conforme delimitação constante no mapa anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de março de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Autoria: Ver. Renato Geske.
Projeto de Lei n. 19.071/2024.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

LEI N. 11.551, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

INCLUI ITEM NO ANEXO IV DA LEI N. 10.482, DE 2019

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído item no Anexo IV da Lei n. 10.482, de 2019, com a seguinte redação:

MÊS	MÊS ALUSIVO	LEI ORIGINAL N.
JULHO	JULHO TURQUESA	LPMF

Art. 2º Fica instituído no âmbito do Município de Florianópolis o Julho Turquesa, a ser comemorado anualmente o mês de julho, dedicado à conscientização, prevenção e combate à Síndrome do Olho Seco.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de março de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Autoria: Ver. Renato Geske.
Projeto de Lei n. 19.657/2025.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.029, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

CRIA NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MODALIDADE DE DESPESA E A FONTE DE RECURSO JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o § 5º do art. 6, combinado com o art. 10, da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no art. 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e art. 6º da Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026;

Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Modalidade de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026, a classificação orçamentária (modalidade com a fonte de recurso);

Parágrafo único. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 05 de março de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRÍCIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

(Republicado por incorreção na publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição n. 4131, do dia 05/03/2026, páginas 25 a 36).

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066




ANEXO I DO DECRETO N. 29.029, DE 2026
SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
54001 - SEC. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	1397	4.500	3.3.90	39	7753	1.668.221,04
54001 - SEC. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	1398	4.800	4.4.90	52	7710	16.258,65
54001 - SEC. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	1399	4.800	3.3.90	39	7220	1.781.250,00
37003 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DIREITOS DO CONSUMIDOR	1401	6.681	3.3.90	40	7706	537.585,00
37001 - SECRETARIA MUNIC. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	1402	2.771	4.4.90	52	7706	21.870,00
37001 - SECRETARIA MUNIC. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	1403	2.771	4.4.90	51	7710	249.000,00
37001 - SECRETARIA MUNIC. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	1404	2.771	3.3.90	30	7710	56.000,00
37001 - SECRETARIA MUNIC. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	1403	2.771	4.4.90	52	7710	164.315,24
36001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1405	2.570	3.3.90	14	7661	7.500,00
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	1406	7.129	4.4.90	51	7501	2.349.000,00
55001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	1408	4.944	3.3.90	93	7701	4.048,00
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	1409	4.360	4.4.90	92	7700	643.848,92
TOTAL						7.498.896,85

CÓD. FONTE	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR
7753	Ex. Anterior - Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.668.221,04
7710	Ex. Anterior - Emendas Individuais - Estado	485.573,89
7220	Ex. Anterior - Emendas de Bancada - Estado	1.781.250,00
7706	Ex. Anterior - União - Emendas Individuais	559.455,00
7661	Ex. Anterior - Transferência - Estado - Assistência Social	7.500,00
7501	Ex. Anterior - Outros Recursos Próprios	2.349.000,00
7701	Ex. Anterior - Transferências Convênios - Estado	4.048,00
7700	Ex. Anterior - Transferências União - Convênios	643.848,92




Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

	
ANEXO II DO DECRETO N. 29.029, DE 2026 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	
Fonte Superávit: 7753 - Ex. Anterior - Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	
Fonte 2025: 5753 - Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	15.010.597,75
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	1.218.206,63
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	117.197,28
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	13.909.588,40
DECRETO N.	-
SALDO DO SUPERAVIT	13.909.588,40

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25




Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

	
ANEXO III DO DECRETO N. 29.029, DE 2026 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	
Fonte Superávit: 7710 - Ex. Anterior - Emendas Individuais - Estado	
Fonte 2025: 5710 - Emendas Individuais - Estado	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	9.782.499,63
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	442.598,87
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	9.339.900,76
DECRETO N. 28.997	930.000,00
SALDO DO SUPERAVIT	8.409.900,76

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25




Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

	
ANEXO IV DO DECRETO N. 29.029, DE 2026 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	
Fonte Superávit: 7220 - Ex. Anterior - Emendas de Bancada - Estado	
Fonte 2025: 5220 - Emendas de Bancada - Estado	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	1.781.250,00
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	-
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	1.781.250,00
DECRETO N.	-
SALDO DO SUPERAVIT	1.781.250,00

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25




Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

	
ANEXO V DO DECRETO N. 29.029, DE 2026 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	
Fonte Superávit: 7706 Ex. Anterior - União - Emendas Individuais	
Fonte 2025: 5706 - União - Emendas Individuais	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	17.956.471,02
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	2.407.779,19
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	15.548.691,83
DECRETO N. 28.997	396.000,00
SALDO DO SUPERAVIT	15.152.691,83

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25




Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

	
ANEXO VI DO DECRETO N. 29.029, DE 2026 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
ÓRGÃO : 36.000 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Fonte Superávit: 7661 - Ex. Anterior - Transferência - Estado - Assistência Social	
Fonte 2025: 5661 - Transferência - Estado - Assistência Social	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	3.040.473,40
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	638.659,68
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	1.350,00
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	2.403.163,72
DECRETO N. 28.924	80.000,00
DECRETO N. 28.944	1.024.336,97
SALDO DO SUPERAVIT	1.298.826,75

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25




Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

 PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS FAZENDA	
ANEXO VII DO DECRETO N. 29.029, DE 2026 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	
Fonte Superávit: 7501 - Ex. Anterior - Outros Recursos Próprios	
Fonte 2025: 5501 - Outros Recursos Próprios	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	36.974.973,14
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	23.666.941,15
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	13.308.031,99
DECRETO N.	-
SALDO DO SUPERAVIT	13.308.031,99

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25




Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

	
ANEXO VIII DO DECRETO N. 29.029, DE 2026 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	
Fonte Superávit: 7701 - Ex. Anterior - Transferências Convênios - Estado	
Fonte 2025: 5701 - Transferências Convênios - Estado	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	82.823.561,53
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	60.120.754,16
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	9.312.491,24
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	32.015.298,61
DECRETO N. 28.886	7.042.249,95
DECRETO N. 28.918	9.533.000,00
DECRETO N. 28.965	1.403.103,18
DECRETO N. 28.966	6.031.828,25
SALDO DO SUPERAVIT	8.005.117,23

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

	
ANEXO IX DO DECRETO N. 29.029, DE 2026 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	
Fonte Superávit: 7700 - Ex. Anterior - Transferências União - Convênios	
Fonte 2025: 5700 - Transferências União - Convênios	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	8.790.842,12
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	1.873.475,80
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	6.917.366,32
DECRETO N. 28.997	30.353,04
SALDO DO SUPERAVIT	6.887.013,28

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25



Assinaturas do documento

"DEC 29.029 - 2026 - ADICIONAL SUPERAVIT REPUBLICADO"



Código para verificação: **EOHCJA18**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **TOPÁZIO SILVEIRA NETO** em 13/03/2026 às 17:05:11 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: ***.238.329-**) em 13/03/2026 às 17:02:25 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **MICHELE PATRICIA RONCALIO** (CPF: ***.552.479-**) em 13/03/2026 às 16:13:53 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **EOHCJA18** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.055, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O
EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 10 da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos no §4º do art. 15, nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 12 de março de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

(Republicado por incorreção na publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição n. 4136, do dia 12/03/2026, páginas 17 a 19).

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066



ANEXO I DO DECRETO N. 29.055, DE 2026

SUPLEMENTAÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
55001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	734	4.944	3.3.90	39	5500	80.000,00
55001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	734	4.944	3.3.90	39	5500	110.000,00
29001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	153	2.512	3.3.50	43	5500	500.000,00
29001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	155	2.512	3.3.90	36	5500	100.000,00
29001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	154	2.512	3.3.60	45	5500	2.000.000,00
24001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	813	4.731	3.3.90	30	5500	27.510,48
17001 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO	165	2.598	3.3.90	91	5500	5.000.000,00
15001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	121	4.733	4.4.90	52	5500	76.330,95
TOTAL						7.893.841,43

REDUÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
28001 - FUND. CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS - FRANKLIN CASCAES	136	2.609	3.3.50	41	5500	80.000,00
55001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	719	6.178	3.3.50	41	5500	230.000,00
55001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	719	6.178	3.3.50	43	5500	480.000,00
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	690	4.906	4.4.90	91	5500	2.000.000,00
24001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	773	4.731	3.3.50	85	5500	27.510,48
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	690	4.906	4.4.90	91	5500	5.000.000,00
15001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	130	2.812	3.3.90	39	5500	76.330,95
TOTAL						7.893.841,43



Assinaturas do documento

"DEC 29.055 - 2026 - GERAL REPUBLICADO"



Código para verificação: **DLBPH2LV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **TOPÁZIO SILVEIRA NETO** em 13/03/2026 às 17:05:11 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: *****.238.329-****) em 13/03/2026 às 17:02:25 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **MICHELE PATRICIA RONCALIO** (CPF: *****.552.479-****) em 13/03/2026 às 16:13:52 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **DLBPH2LV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.059, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

**RETIFICA O DECRETO N. 29.051, DE 2026, QUE NOMEIA
SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto n. 29.051, de 2026,

Onde se lê: “(...) KAUAN GOULART (...)”

Leia-se: “(...) KAUAN MACHADO GOULART (...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 13 de março de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Retifica Dec. n. 29051 - Kauan Goulart - IGEOF"



Código para verificação: **LOWJJNPH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 13/03/2026 às 17:05:12 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 13/03/2026 às 17:02:25 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **LOWJJNPH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.060, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

CRIA NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MODALIDADE DE DESPESA E A FONTE DE RECURSO JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o § 1º do art. 6, combinado com o art. 10, da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no art. 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e art. 6º da Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026;

Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Elemento de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026, a classificação orçamentária (modalidade com a fonte de recurso);

Parágrafo único. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 13 de março de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066



ANEXO I DO DECRETO N. 29.060, DE 2026

SUPLEMENTAÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
55001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	1422	4.944	3.3.90	93	5701	2.302,05
TOTAL						2.302,05

REDUÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	857	4.360	3.3.90	30	5701	100,00
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	857	4.360	3.3.90	35	5701	100,00
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	857	4.360	3.3.90	39	5701	70,00
23001 - SEC. MUNIC. DE TURISMO, DESENV. ECONÔMICO E INOVAÇÃO	660	4.714	4.4.90	52	5701	2.032,05
TOTAL						2.302,05



Assinaturas do documento

"DEC 29.060 - 2026 - ADICIONAL"



Código para verificação: **YUD4GFMX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **TOPÁZIO SILVEIRA NETO** em 13/03/2026 às 17:05:11 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: *****.238.329-****) em 13/03/2026 às 17:02:25 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **MICHELE PATRICIA RONCALIO** (CPF: *****.552.479-****) em 13/03/2026 às 16:13:53 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **YUD4GFMX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

13/03/2026

Edição Nº. 4137

Secretaria Municipal de Administração





PORTARIA Nº **00527/2026**

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo nº 28657/2026, com base no artigo 107 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES ao servidor ANDERSON CARLOS SANTOS DE ABREU, matrícula nº 258.539, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR VI, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, no período de 17 de julho de 2026 a 16 de julho de 2027.

Florianópolis, 06 de março de 2026.

ANA PAULA DAROS
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 527 2026 Anderson Carlos Santos de Abreu"



Código para verificação: **NUMQZ9ON**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANA PAULA DAROS** (CPF: *****.633.859-****) em 10/03/2026 às 12:55:56 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:20:36 e válido até 15/07/2028 - 17:20:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00028657/2026**

e o código **NUMQZ9ON** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º **00536/2026**

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 47550/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor MARCIO JUVENCILIO NUNES, matrícula n.º 110.493, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na GABINETE DO PREFEITO, de 90 (noventa) dias, no período de 02 de abril de 2026 a 30 de junho de 2026, referente ao 2º quinquênio, vencido em 21/03/2003.

Florianópolis, 09 de março de 2026.

ANA PAULA DAROS
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 536 2026 Marcio Juvencio Nunes"



Código para verificação: **0N6HOX78**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANA PAULA DAROS** (CPF: *****.633.859-****) em 10/03/2026 às 15:58:48 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:20:36 e válido até 15/07/2028 - 17:20:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00047550/2026**
e o código **0N6HOX78** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00564/2026, de 12 MARÇO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
321.893	MARI HELENA BORTOLI	000002503402025	25/07/2025
		5081008-18.2025.8.24.0090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 12 de Março de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 00564.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - MARI HELENA BORTOLI"



Código para verificação: **7GAJ01LL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 12/03/2026 às 14:55:59 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00250340/2025** e o código **7GAJ01LL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 00546/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689, de 20 de abril de 2021 e, considerando o que consta no Processo Funcional PMF F 00054889/2026, com base no artigo 109-B da Lei Complementar 063/2003 CMF e, atendendo aos requisitos dispostos na IN 005/SMA/GAB/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação à servidora **IONE HACK DE SOUZA**, matrícula nº 178.012, ocupante do cargo de Professora IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 22 de abril a 05 de junho de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 02 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 10 de março de 2026.

ANA PAULA DAROS
Diretora de Gestão de Pessoas

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: dsgp.sma@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"Portaria"



Código para verificação: **9640UQBQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA PAULA DAROS (CPF: *****.633.859-****) em 12/03/2026 às 14:17:29 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:20:36 e válido até 15/07/2028 - 17:20:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00054889/2026**

e o código **9640UQBQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 00552/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora **FERNANDA RAMOS DO N FURTADO**, matrícula nº 199.630, ocupante do cargo de Professora IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Secretaria Municipal do Continente, com ônus para o destino, pelo período de 09/03/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 11 de março de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: dsgp.sma@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00552.2026 - DISPOSIÇÃO FERNANDA RAMOS DO N FURTADO - SME PARA SMC"



Código para verificação: **ZOI60NQB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: *****.288.399-****) em 11/03/2026 às 10:52:16 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00047799/2026** e o código **ZOI60NQB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00550/2026, de 10 MARÇO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
883.183	ADRIANA TESSAROLO PACHECO	356212026	10/02/2026

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 10 de Março de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"Portaria"



Código para verificação: **1FJVYNLU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: *****.288.399-****) em 10/03/2026 às 20:12:33 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00035621/2026**

e o código **1FJVYNLU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00556/2026, DE 11 MARÇO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º RETIFICAR a Portaria de Dispensa e Designação de FG nº 00524/2026, publicada no D.O.E.M. nº 4133 de 09 de março de 2026. ONDE SE LÊ: "Art. 1º DISPENSAR, a partir de 09 de março de 2026...", LEIA-SE: "Art. 1º DISPENSAR, a partir de 01 de março de 2026...".

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 11 de março de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00556.2026 - RETIFICA PORT Nº 00524.2026 - DISPENSA FG MARCIO FABIANO DE O. DIAS"



Código para verificação: **U4DHNLUC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 11/03/2026 às 20:35:25 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00054270/2026** e o código **U4DHNLUC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00561/2026, de 12 MARÇO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
880.112	CASSIANA MARIS DE SOUZA RIBEIRO	369912026	11/02/2026

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 12 de Março de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"Portaria"



Código para verificação: **4XHP4GYZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: *****.288.399-****) em 12/03/2026 às 11:49:43 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00036991/2026**

e o código **4XHP4GYZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00562/2026, de 12 MARÇO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
879.225	ANTONIO ALESSANDRO MEIRA	409552026	18/02/2026

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 12 de Março de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"Portaria"



Código para verificação: **2JFFTCSA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: *****.288.399-****) em 12/03/2026 às 11:54:03 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00040955/2026**

e o código **2JFFTCSA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00563/2026, de 12 MARÇO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
880.076	LUANA CLAMER MIORANDO	423782026	20/02/2026

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 12 de Março de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"Portaria"



Código para verificação: **HFJK6LAN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: *****.288.399-****) em 12/03/2026 às 11:49:43 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00042378/2026**

e o código **HFJK6LAN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 00570/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024 e, com base no Termo de Convênio nº 058.000/SMLCP/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora **SAMANTA LAMIN ESPINDOLA**, matrícula 623.482, ocupante do cargo de Professora Auxiliar IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Prefeitura Municipal de Palhoça, com ônus ao destino mediante o ressarcimento dos vencimentos e encargos patronais à origem, pelo período de 16/03/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 13 de março de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00570.2026 - DISPOSIÇÃO SAMANTA LAMIN ESPINDOLA - SME PARA PM PALHOÇA"



Código para verificação: **9M1GRH0F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: *****.288.399-****) em 13/03/2026 às 12:28:18 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00028623/2026** e o código **9M1GRH0F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**EDITAL Nº 006/SMA/SGP/DGP/2026
RESULTADOS DE PROCESSOS FUNCIONAIS**

A **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, utilizando-se da competência e das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 689/2021, publicada no DOEM 2928 de 23 de abril de 2021, e nos termos dos artigos 16 a 17 da Lei Complementar nº 503/2014, c/c o artigo 125 da Lei Complementar nº 63/2003, torna público o **INDEFERIMENTO** dos processos de promoção por titulação, conforme tabela abaixo. Este edital serve para fins de conhecimento e como termo inicial do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recurso ou pedido de reconsideração, conforme o artigo 125 da Lei Complementar nº 63/2003. A íntegra de cada processo e demais informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Atendimento e Protocolo da SMA, situado à Rua Conselheiro Mafra nº 656, térreo, no bairro Centro, em Florianópolis/SC – CEP 88010-102.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
SONIA MARIA DA SILVA BRASIL	340.723	39376/2026
JOAO MARCOS EMERENCIANO	235.830	52121/2026
JOAO MARCOS EMERENCIANO	235.830	34355/2026
JAQUELINE CARDOSO REIZ GOMES	717.053	33874/2026
CRISTIANE REGINA PEREIRA	315.036	54280/2024
URSULA IRACEMA DA SILVA	153.800	31795/2026
CAROLINE FERNANDES GIMENEZ	787.386	32036/2026
MELISSA MIROSKI GERENTE VIEGAS	337.218	31463/2026
LAIONI CAPISTRANO	095.699	28586/2026
JULIANA DE JESUS SILVA	533.114	30625/2026
LUVIANE ESMERIO	575.216	30141/2026
IVA REGINA SOUZA BURIGO	652.130	29988/2026
EDUARDO DIEGO ALVEZ PEREIRA	338.729	28737/2026
HANDERSON ROSA	345.180	28449/2026
BETINA DAVILA	316.890	28271/2026
MAURICIO BACK WESTRUPP	413.836	28249/2026
WALMOR MARTORELLI JUNIOR	546.712	26738/2026
JACINTA MILANEZ GILSON	879.859	25125/2026
ELZA CRISTINE BERNARDI GALEANO	625.817	49351/2026
JESSICA CAMPOS MATIAS	314.145	44300/2026
GEOVANO PEDRO HOFFMANN	659.401	44415/2026
CAREN C WILLES DELLA MEA DA FONSECA	159.425	44773/2026
GABRIELA MAES MOREIRA COSTA	340.120	45062/2026
JUCILENE MARTINS CARDOSO	338.249	45079/2026
FERNANDO CLEMENTE CUNHA BASTOS	848.387	45564/2026
CINTHIA MADUREIRA S. DE A. GAGLIARDI	716.944	24774/2026
ANDREZA DA SILVA MALAQUIAS	159.239	24360/2026
ANDREZA DA SILVA MALAQUIAS	159.239	24359/2026
ANDREZA DA SILVA MALAQUIAS	159.239	24358/2026
RAQUEL DA CRUZ JOSE	265.080	20019/2026
RENATA MACHADO BECKER	239.437	20838/2026
RAFAEL SEBOLD	260.894	21122/2026
NUBIA DE ROSSO GIULIANI	240.630	22670/2026
CAROLINE ANDRADE MACHADO	240.249	23629/2026
SILVERIA FUCK DE SOUZA	326.992	23230/2026
TAINA BARBIE DO ESPIRITO SANTO	235.920	23538/2026

TAINA BARBIE DO ESPIRITO SANTO	235.920	23541/2026
LUIZ ROBERTO FREITAS	177.113	18829/2026
LUANA SILVEIRA	536.393	14597/2026
EVELYN CREMONESE	204.056	9330/2026

Florianópolis, 12 de março de 2026.

ANA PAULA DAROS
65362-4
Diretora de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"EDITAL 006 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - 25.02.2026 até 09.03.2026"



Código para verificação: **P7RZROFJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANA PAULA DAROS** (CPF: *****.633.859-****) em 12/03/2026 às 14:17:29 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:20:36 e válido até 15/07/2028 - 17:20:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00257906/2024** e o código **P7RZROFJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Página: 172

EDITAL Nº 007 /SMA/SGP/DGP/2026

RESULTADOS DE PROCESSOS FUNCIONAIS

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 689/2021, publicada no DOEM 2928 de 23 de abril de 2021 e nos termos dos artigos 11 a 15 da Lei Complementar nº 503/2014 c/c artigo 125 da Lei Complementar nº 63/2003, torna público o resultado das decisões administrativas proferidas nos processos de homologação de pontos para progressão funcional, conforme tabela abaixo (sendo que o saldo indicado já subtrai cinquenta pontos que serão utilizados na progressão), servindo o presente para fins de conhecimento e **termo inicial do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recurso ou pedido de reconsideração**, conforme artigo 125 da Lei Complementar nº 63/2033, destacando-se que o resultado dos processos refere-se unicamente à homologação dos pontos por cursos de aperfeiçoamento, conforme disposto no artigo 11, §2º, da Lei Complementar nº 503/2003, sendo que a progressão funcional ocorrerá no mês de aniversário natalício do servidor se cumpridas as exigências do artigo 11, §1º, e a inexistência de impedimentos previstos no artigo 8º, ambos da Lei Complementar nº 503/2003, sendo que a íntegra de cada processo e demais informações poderão ser consultadas no portal de serviços da PMF (<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/>) ou solicitadas ao Departamento de Atendimento e Protocolo da SMA, sito à Rua Conselheiro Maфра nº 656, térreo, no bairro Centro, em Florianópolis/SC – CEP 88010-102.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	PONTOS HOMOLOGADOS	SALDO DE PONTOS
JOSIANE BORGES	17729-6	52408/2026	12	32
TATIANA VIEIRA FRAGA	19519-7	38408/2026	10	-40
LIVIA MARIA FONTANA	20175-8	55296/2026	19	309,25
ANDREA SANTOS DUARTE HOMEM	20265-7	56361/2026	82	32
TIAGO NOGUTI	23234-3	51099/2026	10	23
TATIANA CARVALHO MATOS	23413-3	46580/2026	30	342
RITA DE CASSIA LAPA DE MATOS	23726-4	47614/2026	60	136
FELIPE JAQUES SAGAZ	24074-5	31589/2026	147,00	242
ALINE PETERSEN	24211-0	56784/2026	67,50	113,5
ARIADNA BELINDA SAAVEDRA IBACACHE	25847-4	56550/20256	0,00	177
MARILENE GOULART	26656-6	46333/2026	15	-29
MARY KAZUE ZANFRA	26744-9	38262/2026	51	113
MARIANA SONCINI	27279-5	46419/2026	34	0
GABRIELA IOLANDA DA CUNHA	28208-1	51244/2026	68,50	465,5
MARTA DE LOURDES DE ALMEIDA NUNES	28594-3	45292/2026	69,00	147
DEISE LUCIA ANTUNES LOPES	28609-5	43447/2026	10,00	371
MICHELAYNE RAMOS DE ALMEIDA	30108-6	53805/2026	62,50	28,5
GRAZIELLE CRISTINE ALVES MACHADO	30234-1	53838/2026	33,00	266
ADRIANA CORREA	32093-5	54678/2026	22,00	13,5
VALDEMIR CELSO DOS SANTOS	32168-0	55095/2026	65,00	303,5
NAARAI CAMBOM BEZERRA	32668-2	53217/2026	50,00	170,5
CLARA DOS SANTOS	32821-9	35493/2026	4,00	-46
GILSON JOSE FERREIRA	33456-1	45550/2026	41,00	-6

Nome	Matrícula	Data de Admissão	Valor	Valor
GEANE LUIZA DA SILVA	53337-8	30936/2026	72,00	49,5
RAISSA ORTIZ PEREIRA DOS SANTOS	53607-5	43094/2026	359,50	309,5
PAMELA VIERO RAMALHO	53780-2	46387/2026	22,00	-28
GILVANA CRISTINA DA SILVA REIS	63525-1	51978/2026	24,00	-26
VIRGINIA CEZARINI AVILA	63538-3	48324/2026	91,00	150
SIMONE DA SILVA HILLESHEIM	64888-4	53458/2026	2,00	75
MITALHIA STEFIA APARECIDA FREZ	66125-2	45601/2026	35,00	13
AMANDA KETLUIN SENA	72128-0	34850/2026	68,00	138
NATHALIA CELESTINO SILVA	72585-4	34146/2026	75,50	38
CAMILA HUBBE KUHNEN	74842-0	46944/2026	8,00	1,5
LARISSA WEBER	86099-9	57069/2026	70,00	20
THUANY SCHMIDT	86109-0	46715/2026	47,50	-2,5
MIGUEL CARDOSO NORA	87932-0	51192/2026	100,00	50
DANIELA NUNES	87959-1	55388/2026	74,50	24,5
VIVIANE NUNES SANTOS	87998-7	46632/2026	70,00	20
AMANDA APARECIDA FERNANDES	88004-5	46370/2026	185,00	135
JURACI TASCA HENRIQUE	88005-7	46414/2026	351,00	301
ELIZIMARA FERREIRA SIQUEIRA	15912-3	48131/2026	107,00	204
MARCIA CRISTINA MOREIRA	16603-0	48234/2026	50,00	142,5
DANIELE BURIN	23595-4	53296/2026	55,00	246,5
JANAINA DOS SANTOS SILVA	23597-0	51596/2026	60,00	19,5
SILVANA MARIA TEIXEIRA	24798-7	46523/2026	30,00	-20
TATIANE MEIRELLES DE DEUS	27296-5	46979/2026	34,00	221,5
TATIANE MEIRELLES DE DEUS	27296-5	48106/2026	0,00	221,5
KARINI MEDEIROS REITZ	28591-9	56788/2026	49,00	103
MARCELA CLAUDINO DOS SANTOS	28626-5	43868/2026	22,00	-7,5
ROSANGELA DOS SANTOS COSTA	28629-0	56773/2026	70,00	215
DIEGO ASSUNÇÃO	28825-0	53212/2026	215,00	4.822,00
PRISCILA PEREIRA MARINI	31851-5	54716/2026	6,00	332
FABIANA CECILIA DE SOUZA GONÇALVES	32187-7	42753/2026	50,00	15
JEOVANA APOLINARIO RODRIGUES	33206-2	36279/2026	45,50	120,5
ANDREA DA SILVA CAMARGO	33830-3	42251/2026	51,50	31,5
LARIANE DE MELO	34352-8	51600/2026	60,00	125,5
ROSIMERI HELENA DA SILVA PODIACKI	34699-3	48271/2026	280,00	381
KENIA ESTANISLAU DE OLIVEIRA	34819-8	53557/2026	15,00	2
ELIANE BAUER	36940-3	56813/2026	69,00	61
POLLYANA S TIAGO DA SILVA	53369-6	43300/2026	42,00	29,5
VICTOR YBARZO FECHINE	63274-0	36690/2026	74,00	195

LISANE SARAIVA PEDROZO LEMES	71714-2	37302/2026	65,00	Página: 174 ¹⁵
SARAH SIMON FLAUSINO	72381-9	48290/2026	100,00	550
CAROLINA SOUZA DE CARVALHO	72574-9	47132/2026	60,00	21,75
ELIANDRA CAROLINE DA SILVA	79111-3	56819/2026	20,00	304
LEANDRO ROBERTO BENDER	25832-6	43235/2026	210,00	1.149,25
GABRIELA LILIANE WIEST	32868-5	42999/2026	24,00	140
GABRIELA LILIANE WIEST	32868-5	43008/2026	18,00	140
MELISSA MIROSKI GERENTE VIEGAS	33721-8	46435/2026	12,50	87,5

Florianópolis, 12 de março de 2026.

ANA PAULA DAROS
65362-4
Diretora de Gestão de Pessoas

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: dsgp.sma@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"EDITAL 007 - PROGRESSÃO FUNCIONAL - 25.02.2026 até 09.03.2026"



Código para verificação: **HX651UCX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANA PAULA DAROS** (CPF: *****.633.859-****) em 12/03/2026 às 14:17:29 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:20:36 e válido até 15/07/2028 - 17:20:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00257906/2024** e o código **HX651UCX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

13/03/2026

Edição Nº. 4137

Secretaria Municipal de Assistência Social





PORTARIA N. 18/SEMAS/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e considerando o disposto no Decreto nº 28.281/2025, de 04 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GABRIEL PASCHOAL PITSICA**, matrícula **879.423**, para a função de Gestor de Parceria do seguinte Termo de Colaboração:
015.001/SMLCP/2026

Art. 2º Ao Gestor competem às atribuições previstas pela Lei Federal 13.019/2020 e Decreto Municipal 25.043/2023.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 9 de Março de 2026.

Luciane dos Passos
Secretária Municipal de Assistência Social



Assinaturas do documento

"Portaria 18-SEMAS-2026 GESTOR GABRIEL"



Código para verificação: **WOH0CBWB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS** (CPF: *****.002.739-****) em 09/03/2026 às 16:58:45 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/11/2025 - 18:17:48 e válido até 12/11/2028 - 18:17:48.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00009057/2026** e o código **WOH0CBWB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

13/03/2026

Edição Nº. 4137

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer





PORTARIA

PROCESSO PMF I 00065537/2026

-

Designa fiscais para acompanhamento e fiscalização de contrato administrativo.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 24.954, de 01 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 41025/2026;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato de Patrocínio firmado entre o Município de Florianópolis, por intermédio da Fundação Municipal de Esportes, e a empresa SPORTSLAND NEGÓCIOS ESPORTIVOS LTDA., referente à realização do evento “5ª edição da Jurerê Night Run 2026”;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato de Patrocínio celebrado entre a Fundação Municipal de Esportes e a empresa Sportsland Negócios Esportivos Ltda., inscrita no CNPJ nº 49.589.078/0001-82, cujo objeto é a concessão de patrocínio público para viabilizar a realização do evento esportivo “5ª edição da Jurerê Night Run 2026”, a ser realizado no bairro Jurerê Internacional, no Município de Florianópolis/SC, no dia 14 de março de 2026:

**Higor da Luz Schroeder
Matrícula 79161-0
Savas Manuel Gomes
Matrícula 87759-0
Maycon Cassimiro Oliveira
Matrícula 83373-8**

Site: www.pmf.sc.gov.br



Art. 2º Compete aos fiscais designados acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, observando o cumprimento das obrigações contratuais, das contrapartidas previstas, bem como proceder à análise da prestação de contas apresentada pela patrocinada, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Os fiscais deverão registrar todas as ocorrências relacionadas à execução contratual e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Florianópolis.

Florianópolis, 13 de março de 2026

MÁRIO CESAR DA SILVA
Presidente
Fundação Municipal de Esportes
Matrícula nº 79.500-3



Assinaturas do documento

"PORTARIA N17FME2026"



Código para verificação: **4UKV6PWV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**) em 13/03/2026 às 15:11:07 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00065537/2026** e o código **4UKV6PWV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

13/03/2026

Edição Nº. 4137

Secretaria Municipal de Educação





PORTARIAS ADS 2205 A 2216

PORTARIA ADS Nº 02205/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Barbara Birk de Mello**, matrícula nº 884.350, Professor Substituto V (1329) Historia (004), para no período de 16/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento do titular Jose Maria Rosa Trindade, matrícula nº 328.669, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02206/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Eliana Ramos Makowiecky**, matrícula nº 884.171, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 16/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professor Sergio Grandó (343208), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Ana Rita da Trindade Souza, matrícula nº 867.497, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02207/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Nagila Carlos**, matrícula nº 884.079, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 16/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Morro do Horacio (343360), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Tais Regina Urbainski Finco, matrícula nº 590.550, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02208/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Nagila Carlos**, matrícula nº 884.079, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 16/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Morro do Horacio (343360), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Tais Regina Urbainski Finco, matrícula nº 590.550, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02209/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Luciana dos Santos Souza**, matrícula nº 881.828, Professor Substituto IV (1328) Portugues (001), para no período de 16/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a)



Ebm Vítor Miguel de Souza (344222), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02210/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Emerson Assis Freitas Coutinho**, matrícula nº 882.230, Professor Substituto IV (1328) Matemática (008), para no período de 16/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Vítor Miguel de Souza (344222), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02211/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Raquel Barbosa Miranda**, matrícula nº 884.349, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057), para no período de 16/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Cristo Redentor (343244), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Lenina Welter Martins, matrícula nº 328.626, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02212/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Raquel Barbosa Miranda**, matrícula nº 884.349, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057), para no período de 16/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Cristo Redentor (343244), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Lenina Welter Martins, matrícula nº 328.626, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02213/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Marcus Vinicius de Souza Mouzer**, matrícula nº 884.340, Professor Substituto V (1329) Ciências (007), para no período de 16/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Salete dos Santos, matrícula nº 216.771, por estar em projeto pedagógico (30). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02214/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Cecilia Prandini Rodriguez**, matrícula nº 884.359, Professor Substituto I (1324) Auxiliar Interprete Educacional (079), para no período de 16/03/2026 a 26/05/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 20 (vinte)



horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Juliana Sousa Pereira Guimaraes, matrícula nº 626.376, por estar em licença especial (14). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02215/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Rubia Keidinara Pereira de Mello**, matrícula nº 884.364, Professor Substituto III (1326) Matematica (008), para no período de 16/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02216/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Rubia Keidinara Pereira de Mello**, matrícula nº 884.364, Professor Substituto III (1326) Matematica (008), para no período de 16/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS ADV 1131 A 1133

PORTARIA ADV Nº 01131/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Tatiane Mara da Silva Gomes**, matrícula nº 880.768, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057) para no período de 16/03/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Osvaldo Galupo (344228), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01132/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Tatiane Mara da Silva Gomes**, matrícula nº 880.768, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057) para no período de 16/03/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Osvaldo Galupo (344228), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01133/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Everton Goncalves Dias**, matrícula nº 884.357, Professor Substituto III (1326) Portugues/ingles (003) para no período de 16/03/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS ALT 104 A 109

PORTARIA ALT Nº 00104/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 13/03/2026, a Portaria nº ADS 01590/26 de 09/02/2026 de **Julio Henrique Girelli**, matrícula nº 880.621 para atuar no(a) Ebm Mancio Costa (344215) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 17/03/2026 por estar em licença tratamento saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00105/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/03/2026, a Portaria nº ADS 01063/26 de 02/02/2026 de **Ruan Moraes da Silva**, matrícula nº 881.022 para atuar no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 06/04/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00106/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/03/2026, a Portaria nº ADS 01066/26 de 02/02/2026 de **Katia Silene Correa Moreira**, matrícula nº 881.157 para atuar no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 06/04/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00107/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/03/2026, a Portaria nº ADS 01082/26 de 02/02/2026 de **Fernanda Virginia Lucas**, matrícula nº 880.677 para atuar no(a) Neim Doralice Maria Dias-neim do Futuro (343337) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00108/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/03/2026, a Portaria nº ADS 01083/26 de 02/02/2026 de **Fernanda Virginia Lucas**, matrícula nº 880.677 para atuar no(a) Neim Doralice Maria Dias-neim do Futuro (343337) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00109/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00959/26



de 25/02/2026 de **Patricia de Souza Correa**, matrícula nº 883.949 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 02/03/2027 por estar em estabilidade gestacional Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS CEF 851 A 866

PORTARIA CEF Nº 00851/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 12/03/2026, da Portaria nº ADS 00034/26 de 29/01/2026, de **Jenifer Lopes de Brito**, matrícula nº 880.214, lotada no(a) Ebm Osvaldo Galupo (344228) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00852/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/03/2026, da Portaria nº CTD 01039/26 de 03/02/2026, de **Juliana Fonseca Bezerra Bittencourt**, matrícula nº 881.676, lotada no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00853/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 16/03/2026, da Portaria nº ADS 00580/26 de 30/01/2026, de **Tatiane Mara da Silva Gomes**, matrícula nº 880.768, lotada no(a) Neim Vila Cachoeira (343222) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00854/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 16/03/2026, da Portaria nº ADS 00579/26 de 30/01/2026, de **Tatiane Mara da Silva Gomes**, matrícula nº 880.768, lotada no(a) Neim Vila Cachoeira (343222) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00855/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 16/03/2026, da Portaria nº DES 00302/26 de 06/01/2026, que designou Silvana Ramos Lento, matrícula nº 213.055, lotada no(a) Ebm Anisio Teixeira (344204) , para Gabinete do Secretario (340000) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00856/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/03/2026, da Portaria nº



ADS 01911/26 de 26/02/2026, de **Dayane Santos Vieira Luz**, matrícula nº 883.469, lotada no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00857/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/03/2026, da Portaria nº ADS 01912/26 de 26/02/2026, de **Dayane Santos Vieira Luz**, matrícula nº 883.469, lotada no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00858/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/03/2026, da Portaria nº ADV 00216/26 de 29/01/2026, de **Gerusa Esi Francisco**, matrícula nº 882.131, lotada no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00859/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/03/2026, da Portaria nº ADS 01183/26 de 03/02/2026, de **Tamires Moraes Severo**, matrícula nº 881.630, lotada no(a) Neim Nagib Jabor (343319) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00860/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 16/03/2026, da Portaria nº ADV 01121/26 de 11/03/2026, de **Nagila Carlos**, matrícula nº 884.079, lotada no(a) Neim Hassis (343331) por extinção da vaga. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00861/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 16/03/2026, da Portaria nº ADV 01125/26 de 12/03/2026, de **Marcus Vinicius de Souza Mouzer**, matrícula nº 884.340, lotado no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00862/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 16/03/2026, da Portaria nº ADS 00163/26 de 29/01/2026, de **Tamires Cristina Araujo de Oliveira**, matrícula nº 880.456, lotada no(a) Ebm Vítor Miguel de Souza (344222) por mudança de nível.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



Florianópolis, 13 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00863/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/03/2026, da Portaria nº CTD 01355/26 de 26/02/2026, de **Daniela Regina Rego da Costa**, matrícula nº 883.837, lotada no(a) Neim Machado de Assis (343245) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00864/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 16/03/2026, da Portaria nº CTD 00119/26 de 02/02/2026, de **Vitoria Martins Limas**, matrícula nº 882.804, lotada no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00865/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/03/2026, da Portaria nº CTD 00741/26 de 03/02/2026, de **Jaqueline Pereira da Rocha**, matrícula nº 882.603, lotada no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00866/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/03/2026, da Portaria nº ADV 01100/26 de 10/03/2026, de **Francisca Leonisia Pinto Martins**, matrícula nº 884.112, lotada no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS CTD 1700 E 1701

PORTARIA CTD Nº 01700/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Pedro Henrique Aparicio**, matrícula nº 884.352, Monitor Escolar (0819) Monitor Escolar (085), para no período de 16/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Costa Lagoa (344219), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 13 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01701/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Lucas Orfeu Mendes da Rosa**, matrícula nº 884.353, Monitor Escolar (0819) Monitor Escolar (085), para no período de 16/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Donícia Maria Costa (344221), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 13 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS DES 1408 E 1409

PORTARIA DES Nº 01408/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Silvana Ramos Lento**, matrícula nº 213.055, Professor V (1306) Portugues (001), lotada no(a) Ebm Anisio Teixeira (344204), para atuar no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 16/03/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01409/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Patricia de Moraes**, matrícula nº 450.243, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227), para atuar no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 11/03/2026 a 28/08/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptado. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS DGPE 161 A 163

PORTARIA Nº 161/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Layana Muryel de Souza**, matrícula nº 597.627, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, no dia 13 de março de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 12 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 162/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Vanessa da Rosa Ferrazza Silva**, matrícula nº 660.833, designada para assessoramento na Gerência de Educação Especial, nos dias 12, 13, 16, 17 de março, bem como no dia 18 de março de 2026 no período matutino, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 13 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 163/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º **Retificar a Portaria nº 129/2026**, publicada no D.O.E.M de 27/02/2026 – edição no 4127/2026, conforme segue: Onde se lê: [...] nos dias 12, 13, 18 e 19 de fevereiro de 2026 [...]; Leia-se: [...] nos dias 12, 13 e 19 de fevereiro e nos dias 17 e 18 de março no período vespertino e nos dias 19 e 20 de março de 2026 [...]. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 13 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ANEXO II

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 47808/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

ONDE SE LÊ:

Devedor: O Município de Florianópolis por intermédio da Unidade Gestora SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 89.892.282/0009/09, com endereço RUA OSMAR CUNHA, 91 CENTRO, FLORIANÓPOLIS SC neste ato representado pelo ordenador de despesa, THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA, CPF ***.533.851-****Credor:** A Empresa **CELESC Distribuição S.A.** CNPJ 08.336.783/0001-90 com endereço Av. Itamarati, 160 bloco A1, B1e B2 Itacorubi Florianópolis.

(...)

A Unidade Gestora SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de **R\$35.852,53 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos)**, pelos serviços de distribuição de energia elétrica nas **unidades educativas da SME – Neim Red Park e EBM DR Paulo Fontes, serviços prestados entre os meses de julho a outubro de 2025 e tais faturas ficaram pendentes de agrupamento. Que somente foram emitidas as faturas após o fechamento do sistema financeiro da PMF.**

LEIA-SE:

Devedor: O Município de Florianópolis por intermédio da Unidade Gestora SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 89.892.282/0009/09, com endereço RUA OSMAR CUNHA, 91 CENTRO, FLORIANÓPOLIS SC neste ato representado pelo ordenador de despesa, THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA, CPF ***.533.851-****Credor:** A Empresa **CELESC Distribuição S.A.** CNPJ 08.336.783/0001-90 com endereço Av. Itamarati, 160 bloco A1, B1e B2 Itacorubi Florianópolis.

(...)

A Unidade Gestora SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de **R\$ 37.108,88 (trinta e sete mil, cento e oito reais e oitenta e oito centavos)** pelos serviços de distribuição de energia elétrica nas **unidades educativas da SME - Neim Red Park e EBM Dr. Paulo Fontes, serviços prestados entre os meses de julho a outubro de 2025 e tais faturas ficaram pendentes de agrupamento. Que somente foram emitidas as faturas após o fechamento do sistema financeiro da PMF.**

Florianópolis, 13 de março de 2026.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretario Municipal de Educação

Visite nosso site: **www.pmf.sc.gov.br**



Assinaturas do documento

"TRD "



Código para verificação: **3WGH601K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** (CPF: *****.533.851-****) em 13/03/2026 às 15:12:37 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00047808/2026** e o código **3WGH601K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

13/03/2026

Edição Nº. 4137

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da
Cidade**





**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da
Cidade**

PORTARIA N. 12/SMI/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando do Decreto 27486 /2025 e Lei Complementar nº. 770/2024; Considerando a essência e obrigatoriedade do princípio constitucional da transparência, que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública; e ainda, Considerando a obrigatoriedade do subprincípio da transparência denominado publicidade dos atos dos Gestores Públicos e dos tomadores de recursos, com a correta, legal e transparente gestão dos recursos financeiros dos Entes,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Patrick Volnei Coelho – matrícula 6272 para acompanhamento e fiscalização da contratação de empresa para fornecimento de Saneadora Limpadora de areia de praia rebocável. Conforme Ata de Registro de Preços nº91/SMI/2026, firmado com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 10 de março de 2026.

ENGº CIVIL RAFAEL HAHNE
Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete.smti@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3239-3634
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade



Assinaturas do documento

"Portaria 012_SMI_2026 - Ata de Registro 91_smi_2026"



Código para verificação: **Q5CNJ86I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RAFAEL HAHNE** (CPF: *****.931.189-****) em 11/03/2026 às 18:00:03 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 12:00:03 e válido até 15/07/2028 - 12:00:03.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00006652/2024** e o código **Q5CNJ86I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

13/03/2026

Edição Nº. 4137

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



PORTARIA Nº 035/SMLCP/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, pelo artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2024, pelo artigo 7º, X, do Decreto Municipal nº 24.954, de 01 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º, da Portaria nº 022/SMLCP/2025, para incluir a servidora **Jennifer Silveira**, matrícula nº 7752.

Art. 2º. Ficam acrescidos os §§1º, 2º, 3º, 4º, no art. 6º, e o art. 9º nas Portarias 011, 012 e 0114/SMLCP/2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º. (...)

§1º. A ausência às reuniões deverá ser formalmente comunicada ao Presidente do Grupo de Trabalho até o início da respectiva reunião.

§2º. Serão consideradas justificativas aceitáveis para fins abono da falta:

I - licença para tratamento de saúde (LC 63/2003, art. 91, I);

II - férias;

III - participação em atividades oficiais previamente autorizadas pela Chefia imediata, limitada a 2 (duas) a cada semestre.

§3º. Caberá ao Presidente do respectivo Grupo de Trabalho analisar as justificativas apresentadas.

§4º. Outros casos não contemplados no presente artigo, poderão ser levados à deliberação do titular da SMLCP.

Art. 9º. É obrigação dos servidores designados para compor o Grupo de Trabalho contatar o respectivo Presidente do Grupo ao qual foram nomeados, a fim de se inteirar das datas, horários, locais e conteúdo das reuniões, bem como das demais atividades a serem desenvolvidas.

Art. 3º. Ficam acrescidos os §§1º, 2º, 3º e 4º, no art. 5º, e o art. 8º, nas Portarias 021 e 022/SMLCP/2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º. (...)

§1º. A ausência às reuniões deverá ser formalmente comunicada ao Presidente do Grupo de Trabalho até o início da respectiva reunião.

§2º. Serão consideradas justificativas aceitáveis para fins abono da falta:

I - licença para tratamento de saúde (LC 63/2003, art. 91, I);

II - férias;

III - participação em atividades oficiais previamente autorizadas pela Chefia imediata, limitada a 2 (duas) a cada semestre.

§3º. Caberá ao Presidente do respectivo Grupo de Trabalho analisar as justificativas apresentadas.

§4º. Outros casos não contemplados no presente artigo, poderão ser levados à deliberação do titular da SMLCP.

Art. 8º. É obrigação dos servidores designados para compor o Grupo de Trabalho contatar o respectivo Presidente do Grupo ao qual foram nomeados, a fim de se inteirar das datas, horários, locais e conteúdo das reuniões, bem como das demais atividades a serem desenvolvidas.

Art. 4º. Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Município, com efeitos a partir de sua publicação.

Florianópolis, 13 de março de 2026

{documento assinado digitalmente}

KATHERINE SCHREINER

Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



Assinaturas do documento

"Portaria 035-2026 - Altera Portaria nº
022_SMLCP_2025 e Inclui arts. nas Portarias 011 012
021 022 "



Código para verificação: **KTA14Y90**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATHERINE SCHREINER (CPF: *****.272.879-****) em 13/03/2026 às 18:24:15 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:48:34 e válido até 18/07/2028 - 10:48:34.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00005120/2026** e o código **KTA14Y90** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundação Municipal de Esportes

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/FME/2026.

Objeto: Concessão de Patrocínio público à participação da equipe feminina de Judô da Associação Desportiva do Instituto Estadual de Educação – ADIEE nos Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC 2026; **Número e Modalidade da Licitação;** Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 072/SMLCP/SULIC/2026; **Patrocinada:** ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (ADIEE); **CNPJ:** 82.835-778/0001-85; **Valor:** A PATROCINADORA opta em repassar o valor do aporte financeiro na ordem de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que ficará condicionado à comprovação do cumprimento das contrapartidas e, em 4 (quatro) parcelas. **Vigência:** O prazo de vigência do patrocínio será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do instrumento de formalização, podendo ser prorrogado mediante justificativa formal da entidade proponente e autorização da Fundação Municipal de Esportes, conforme disposições da Lei Municipal nº 11.335/2024 e do Decreto Municipal nº 28.173/2025; **Dotação:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos recursos previstos no orçamento da Fundação Municipal de Esportes, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
29001	2.512	3.3.50	5500

Florianópolis, 11 de março de 2026.

Mário Cesar da Silva
Fundação Municipal de Esportes

Mario Sergio Tonelli Santos
Associação Desportiva do Instituto Estadual de Educação (ADIEE).

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023.000/SMLCP/2026
PROCISSÃO SENHOR DOS PASSOS
(PMF I 00046849/2026)

O **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**, com sede na Rua Conselheiro Mafra, 656, Centro - Florianópolis, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 82.892.282/0001-43, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, através da **Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes**, inscrita no CNPJ nº 80.152.051/0001-78, no uso de suas atribuições, torna público a presente **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, com vistas à celebração de Parceria entre aqueles e a “**FUNDAÇÃO SENHOR DOS PASSOS**”, inscrita no CNPJ nº 01.558.111/0001-80, com sede na Rua Menino Deus, S/N, Centro, Florianópolis/SC, para realização de Procissão do Senhor dos Passos, patrimônio cultural imaterial do Brasil que será realizado nos dias 21 e 22 de março de 2026, obrigando-se à fiel observância das disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 25.043/2023 e nº 28.111/2025, Instrução Normativa nº 05/2024, da Controladoria Geral do Município de Florianópolis, e Instrução Normativa nº TC-33/2024, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelas demais disposições legais aplicáveis, assim como pelo disposto na presente Inexigibilidade de Chamamento Público.

1. DO OBJETO

1.1. Trata-se de procedimento que tem por objeto a celebração de parceria entre o Município de Florianópolis, através da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes e a “**FUNDAÇÃO SENHOR DOS PASSOS**”, qualificada no preâmbulo do presente Edital, objetivando a realização da “**Procissão Senhor dos Passos**” nos dias 21 e 22 de março, conforme calendário da Páscoa de 2026.

1.2. A Procissão do Senhor dos Passos constitui evento de relevante interesse público, integrando o calendário cultural e religioso local há mais de dois séculos, mobilizando milhares de fiéis, visitantes e turistas, promovendo a preservação do patrimônio histórico, cultural e imaterial, além de fomentar a economia e o turismo religioso.

1.3. Para organização e execução do evento, a Fundação Parceria receberá o valor total de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) conforme dotação orçamentária definida no item 2.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto nesta Inexigibilidade de Chamamento Público correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.00.00

FONTE DE RECURSOS: 5500 RECURSOS PRÓPRIOS

PROJETO ATIVIDADE: 4633

3. DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE E DA ESCOLHA DA FUNDAÇÃO

3.1. A Lei Federal nº 13.019/2014, chamada de “Marco Regulatório das Parcerias com o Terceiro Setor”, estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação e para a consecução de finalidades de interesse público, sendo aplicada aos Municípios a partir de 1º de janeiro de 2017 e estabelecendo uma série de critérios para a formalização de ajustes, dentre eles a regra geral da realização de chamamento público.

3.2. Todavia, a legislação prevê que tal procedimento é inexigível em casos específicos, conforme previsão do artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, o qual dispõe que:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

[...]

3.3. Como se percebe, há possibilidade de que o chamamento público seja inexigível no caso de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria.

3.4. No Município de Florianópolis, o Decreto Municipal nº 28.111 de 16 de maio de 2025, o qual regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito municipal, também prevê, em seu art. 18, a possibilidade de a Administração Pública aplicar a inexigibilidade da realização de chamamento público, visando a celebração de Termo de Parceria entre o

Município de Florianópolis e a Fundação Senhor dos Passos, considerando a exclusividade das características da Organização e a impossibilidade de concorrência.

3.5. Pois bem, a Fundação Cultural Senhor dos Passos é a entidade historicamente responsável pela organização da Procissão do Senhor dos Passos, tradicional manifestação religiosa e cultural realizada há 259 anos no município de Florianópolis.

3.6. A especificidade do objeto, aliada à singularidade da entidade executora — que possui experiência comprovada, estrutura organizacional adequada e reconhecimento comunitário — inviabiliza a realização de chamamento público, pois não há competição possível para a execução de atividade que guarda caráter tradicional, religioso e cultural exclusivo.

3.7. Destaca-se, ainda, que a parceria atende ao interesse público, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos e a continuidade de evento que integra o patrimônio cultural do Município.

3.8. Justifica-se, portanto, a possibilidade de formalização de parceria sem realização de chamamento público, com base jurídica supracitada, haja vista a relevância histórica do evento e da reconhecida capacidade técnica e legitimidade da entidade para sua execução.

3.9. Portanto, necessária é a inexigibilidade de chamamento público, visando a celebração de Parceria entre o Município de Florianópolis, através da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, e a FUNDAÇÃO SENHOR DOS PASSOS, por meio de Termo de Colaboração.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A Administração Pública resolverá os casos omissos e as situações não previstas na presente Inexigibilidade de Chamamento Público, observadas as disposições legais e os princípios administrativos que a regem.

4.2. A qualquer tempo, a presente Inexigibilidade de Chamamento Público poderá ser revogada por interesse público ou anulada, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

4.3. A FUNDAÇÃO SENHOR DOS PASSOS será responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase deste Edital.

4.3.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

4.3.2. Caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73, da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

4.4. Este Edital poderá ser impugnado em até 05 (cinco) dias após sua publicação, cujo teor será analisado em até 5 (cinco) dias, a contar da data do respectivo protocolo, enviado por e-mail ao endereço smlcp.suconpar@pmf.sc.gov.br.

4.4.1. O impugnante deverá nomear o e-mail como “IMPUGNAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023.000/SMLCP/2026 - PROCISSÃO SENHOR DOS PASSOS”.

4.4.2. A impugnação será analisada e decidida pela SMLCP, a qual poderá solicitar manifestação técnica da UGP, sempre que entender necessário.

4.4.3. Havendo fundamento na impugnação, será providenciada a alteração da Inexigibilidade de Chamamento Público, ou em caso de revogação e anulação, deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (D.O.E.M.) o motivo ensejador do ato administrativo.

4.5. Os órgãos da Administração Pública poderão emitir orientações complementares para o fiel cumprimento desta Inexigibilidade, solucionando eventuais omissões.

Florianópolis, 13 de março de 2026.

ROBERTO KATUMI ODA
Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

MONICA DUARTE
Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes



Assinaturas do documento

"INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - SENHOR DOS PASSOS"



Código para verificação: **T1XW4CFO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MONICA DUARTE (CPF: *****.130.889-****) em 13/03/2026 às 13:20:38 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/08/2025 - 14:36:01 e válido até 22/08/2028 - 14:36:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00046849/2026** e o código **T1XW4CFO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da
Cidade

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 305/SMI/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE E A EMPRESA ENGREST – ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 305/SMI/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO: LEIA-SE: “CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.1. As despesas decorrentes da presente contratação, correrão à conta da dotação orçamentária prevista para a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, na dotação abaixo discriminada:

Órgão/Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
20001	4.360	4.4.90.51	6.421
20001	4.360	4.4.90	7.421

(...)” CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no inc. IV do art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, fundamentado no Ofício s/nº assinado pelo Secretário da Pasta em 11 de março de 2026, na Solicitação de Compra nº 267/2026 e no Processo Interno I 00217370/2024, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis, 11 de março de 2026.

Rafael Hahne

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da
Cidade

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 53/SMI/2026, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE E A EMPRESA BRITAGEM VOGELSANGER LTDA.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 53/SMI/2026. CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 53/SMI/2026. CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
20001	4.360	4.4.90	6421
20001	4.360	4.4.90	7421

(...)” CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no inciso IV do art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021, fundamentado no Ofício s/nº datado em 10 de março de 2026, na Solicitação de Compra/Contratação nº 266/2026 e no Processo Interno I 00109614/2024, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis, 11 de março de 2026.

Rafael Hahne

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da
Cidade

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/SMI/2026, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE E A EMPRESA FG RECYCLING TECH LTDA - ME.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária à Ata de Registro de Preços nº 91/SMI/2026. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO: LEIA-SE: “CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS DA DESPESA: As despesas decorrentes da presente ATA, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, mediante a seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de recurso
20001	2498 / 4360	4.4.90	5500 / 5701
20001	4360	4.4.90	7710

(...) CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no inciso IV do art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, na Solicitação de Compra nº 263/2026, no Ofício s/nº assinado pela Autoridade da Pasta em 11 de março de 2026 e no Processo Interno I 00231110/2025, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis, 11 de março de 2026.

Rafael Hahne
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

EXTRATO DO 31º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 324/EDUCBID/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS E A EMPRESA DESIGN MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a Inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 324/EDUCBID/2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO: LEIA-SE: “CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRITÉRIOS ORÇAMENTÁRIOS“(…) 5.2 Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos bens, objeto do presente contrato ocorrerão à conta dos recursos:

Órgão	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Secretaria Municipal de Educação	2.247 / 3.733 / 1.175/ 2.005 / 2.057 / 2.038 / 2.034 / 2.627 / 2.771 / 4.176 / 4.177 / 4.179 / 4.232 / 4.233 / 1.5 / 2.348 / 2.57	3.3.90.39 / 4.4.90.39 / 4.4.90.52	5500 / 6001 / 6011 / 6012 / 6013 / 7550 / 7574 / 7420 / 7569
Secretaria Municipal de Administração	2.005	4.4.90.52	5500
Procuradoria Geral do Município	2.604	4.4.90.39	6140
Fundo Municipal de Saúde	1.890 / 4.177 / 4.176	4.4.90.52 / 3.3.90.39	6420 / 7710 / 6011 / 7011 / 7019 / 6002
Fundo Municipal de Saúde	1.890	4.4.90	6421
Fundo Municipal de Saúde	1.890	4.4.90	6423
Fundo Municipal de Assistência Social	2.247 / 2.105 / 2.102	4.4.90.52	7001 / 5660 / 7660 / 5661
Secretaria Municipal de Saúde	2.43	4.4.90.52	7706
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	3.212	4.4.90.52	5501
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos	4.941	4.4.90.52	5802
Controladoria-Geral Do Município	3.214 / 3.140	4.4.90.52	5501
Secretaria Municipal de	2.621	4.4.90	5500



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação			
--	--	--	--

(...)” CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no §8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fundamentado na Solicitação de Compra/Contratação nº 81/2026, no Ofício S/N assinado em 12 de março de 2026, na Deliberação Nº 2608-21 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 00060634/2026, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 12 de março de 2026.

Katherine Schreiner
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 254/SMA/2025- PMF X SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 254/SMA/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: A Cláusula Quarta da Ata em comento continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 19 de maio de 2026 e término em 18 de maio de 2027, com fulcro no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, c/c o Decreto Municipal nº 24.954/2023 c/c o Decreto nº 26.997/2024, fundamentado no Parecer nº 026/SMA/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, no Parecer Técnico assinado em 10 de fevereiro de 2026, na Deliberação nº 364/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Justificativa S/N assinada em 11 de fevereiro de 2026 e no Processo Interno I 00029733/2026, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 04 de março de 2026.

Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl
Secretaria Municipal de Administração

Gabriel Sebold
Sebold Indústria de Cosméticos LTDA



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem
Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 90/SMSOP/2025- PMF X MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 90/SMSOP/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Quarta da Ata em comento continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 19 de março de 2026 e término em 18 de março de 2027, com fulcro no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Decreto nº 26.997/2024 e posteriores alterações, fundamentado no Parecer nº 22/SMSOP/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, no OE nº 05/SMSOP/CONVÊNIO/2026, no Parecer Técnico s/nº assinado em 12 de fevereiro de 2026, no Ofício nº 42-26- 1º BBM, na Deliberação nº 424/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Solicitação de Compra nº 179/2026 e no Processo Interno I 00163487/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 11 de março de 2026.

Maryanne Terezinha Mattos
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

Neri Alves dos Santos
MD Controle de Pragas LTDA - ME



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal do Continente**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 247/SMC/2023 - PMF
X CRESTANI COMÉRCIO LTDA - EPP.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência do Contrato nº 247/SMC/2023. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:** A Cláusula Quinta do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 31 de março de 2026 e término em 30 de março de 2027, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fundamentado no Parecer nº 02/SMC/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal do Continente, na Deliberação nº 466/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Solicitação de Compra nº 139/2026 e no Processo Interno I 00009143/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 06 de março de 2026.

João Paulo Borges Paixão
Secretaria Municipal do Continente

Felipe Andre Goedert
Crestani Comércio LTDA - EPP



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção
da Cidade

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 252/SMTI/2024 - PMF X VIGLIECCA E ASSOCIADOS LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato nº 252/SMTI/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS: A Cláusula Segunda do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 27 de junho de 2026 e término em 23 de dezembro de 2026, e o prazo de execução, com início em 01 de março de 2026 e término em 27 de agosto de 2026, com fulcro no art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, fundamentado no Parecer nº 093/SMI/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, na Justificativa s/nº assinada em 24 de fevereiro de 2026, na Deliberação nº 2606-28 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 00012795/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 01 de março de 2026.

Rafael Hahne
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Luciene Quel
Vigliecca e Associados LTDA



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 345/SMA/2023 - PMF
X CONGRES CONSULTORIA EM GESTÃO POR RESULTADOS LTDA.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência do Contrato nº 345/SMA/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: A Cláusula Quinta do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 28 de abril de 2026 e término em 27 de abril de 2027, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, fundamentado no Parecer nº 028/SMA/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, na Justificativa s/nº assinada em 20.02.2026 pela Secretária da Pasta, na Deliberação nº 366/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Solicitação de Compra nº 202/2026 e no Processo Interno I 00008545/2026, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 11 de março de 2026.

Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl
Secretaria Municipal de Administração

²Giovanni Cardoso Pacheco ou
Jorge Eduardo Tasca
Congres - Consultoria em Gestão por Resultados LTDA



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem
Pública**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 202/SMSOP/2024 -
PMF X DOMINGOS MARTINS AUTO CENTER PEÇAS E MECÂNICA LTDA.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência do Contrato nº 202/SMSOP/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: A Cláusula Quarta do Contrato em comento continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 11 de abril de 2026 e término em 10 de abril de 2027, com fulcro nos artigos 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e posteriores alterações, fundamentado no Parecer nº 24/SMSOP/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, na Deliberação nº 422/2026 do Comitê Gestor de Governo, no Ofício Nº18-26-1ºBBM, no Parecer Técnico s/n datado em 09 de fevereiro de 2026, no OE nº 04/SMSOP/CONVÊNIO/2026 e no Processo Interno I 00004894/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 09 de março de 2026.

Maryanne Terezinha Mattos
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

Cintia Martins Philippi
Domingos Martins Auto Center Peças e Mecânica Ltda



Diário Oficial

Município de Florianópolis

13/03/2026

Edição Nº. 4137

Secretaria Municipal de Saúde





Portaria: CTD 00094/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria CTD 00082/2026, que retifica a servidora CHEILA CRISTINA NASCIMENTO, matrícula 860.727, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, para atuar em caráter temporário na Secretaria Municipal de Saúde. ONDE SE LÊ: "matrícula 860727.0", LEIA-SE: "matrícula 860.727".

Florianópolis, 10 de março de 2026

HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ES



Assinaturas do documento

"00094"



Código para verificação: **3YN94ZRJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** (CPF: *****.512.609-****) em 12/03/2026 às 09:48:38 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00051407/2026**
e o código **3YN94ZRJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

13/03/2026

Edição Nº. 4137

Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes





PORTARIA N. 31179446 de 12 de março de 2026.

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, por sua Presidente, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Lei nº 3.659/91 e pela Portaria 039/19.

RESOLVE:

Art.1º Autoriza a publicação dos extratos de contratos dos projetos culturais contemplados na Lei nº 3659/91 - Lei Municipal de Incentivo à Cultura.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

MÔNICA DUARTE

Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes



ANEXO PO N. 31179446/FCFFC/DPPC/GCC/DLIC/2026 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES – FCFFC.

AUTORIZAR PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DOS SEGUINTE PROJETO:

Projeto: 001/2026 Tangos e Valsas

CONTRATO Nº 021/LIC/FCFFC/26. Modalidade – **DOAÇÃO** - Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES **CNPJ 80.152.051/0001-78.** Contratado/Proponente: **Alexandre Diettrich CNPJ 024.749.949-80,** tendo como responsável o(a) **Sr(a). Alexandre Diettrich, CPF 024.XXX.XXX-80.** Objeto: aplicação do incentivo fiscal autorizado pelo Poder Executivo Municipal para execução de Projeto Cultural aprovado pela CAIC – Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura (Lei nº 3.659/91-LIC). Local: no âmbito do Município de Florianópolis. **Período: de 10/03/2026 à 31/12/2026. Valor Autorizado: R\$ 152.000,00.**

Projeto: 003/2026 - Projeto Travessia

CONTRATO Nº 022/LIC/FCFFC/26 - Modalidade – **DOAÇÃO** - Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES **CNPJ 80.152.051/0001-78.** Contratado/Proponente: **AMB - Associação Mães de Bailarinos CNPJ 46.057.547/0001-24,** tendo como responsável o(a) **Sr(a). Fabiana Feller Lessa, CPF 079.XXX.XXX-08.** Objeto: aplicação do incentivo fiscal autorizado pelo Poder Executivo Municipal para execução de Projeto Cultural aprovado pela CAIC – Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura (Lei nº 3.659/91-LIC). Local: no âmbito do Município de Florianópolis. **Período: de 10/03/2026 à 03/07/2026. Valor Autorizado: R\$ 131.880,00.**

Projeto: 008/2026 Primavera em dança

CONTRATO Nº 023/LIC/FCFFC/26. Modalidade – **DOAÇÃO** - Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES **CNPJ 80.152.051/0001-78.** Contratado/Proponente: **Maria Morena da Costa Damiani, CPF 027.XXX.XXX-46.** Objeto: aplicação do incentivo fiscal autorizado pelo Poder Executivo Municipal para execução de Projeto Cultural aprovado pela CAIC – Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura (Lei nº 3.659/91-LIC). Local: no âmbito do Município de Florianópolis. **Período: de 10/03/2026 à 20/01/2027. Valor Autorizado: R\$ 145.070,00.**



Assinaturas do documento

"LAUDA EXTRATOS DE CONTRATOS 12-03-26"



Código para verificação: **DBUQFJ18**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MONICA DUARTE (CPF: ***.130.889-**) em 13/03/2026 às 13:15:32 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/08/2025 - 14:36:01 e válido até 22/08/2028 - 14:36:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00063171/2026** e o código **DBUQFJ18** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

13/03/2026

Edição Nº. 4137

**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de
Florianópolis**





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 00108/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo PMF I 00053316/2026 e no Agravo de Instrumento Nº 5014395-58.2026.8.24.0000/SC.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER OS EFEITOS da Portaria nº **0020/2026**, que retificou a portaria de aposentadoria do servidor **AMARILDO MARÇAL NUNES**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **01/02/2026**.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

MARIANA CAROLINE DA SILVA
Coordenadora de Benefícios

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente – IPREF



Assinaturas do documento

"Portaria Suspender Efeitos"



Código para verificação: **X79F1KGF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI** (CPF: *****.717.078-****) em 12/03/2026 às 16:16:43 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **MARIANA CAROLINE DA SILVA** (CPF: *****.112.959-****) em 12/03/2026 às 14:12:56 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 15:03:55 e válido até 21/07/2028 - 15:03:55.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00053316/2026** e o código **X79F1KGF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 00109/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo PMF I 00018815/2026 e na Comunicação TCE nº 20260107000046.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº **0035/2023**, que aposentou a servidora **SUELI ZULMA PACIFICO**, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: “..., 08 (oito) Triênios a 6% (seis por cento), e 03 (três) Triênios a 3% (três por cento),...”

LEIA-SE: “..., 04 (quatro) Triênios a 6% (seis por cento), e 07 (sete) Triênios a 3% (três por cento),...”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **01/04/2026**.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

MARIANA CAROLINE DA SILVA
Coordenadora de Benefícios

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente – IPREF



Assinaturas do documento

"Portaria de retificação"



Código para verificação: **KMQ6LO71**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI** (CPF: *****.717.078-****) em 12/03/2026 às 16:17:07 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **MARIANA CAROLINE DA SILVA** (CPF: *****.112.959-****) em 12/03/2026 às 16:05:40 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 15:03:55 e válido até 21/07/2028 - 15:03:55.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00018815/2026** e o código **KMQ6LO71** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 00110/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo PMF I 00018843/2026 e na Comunicação TCE nº 20260107000048.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº **0044/2023**, que aposentou a servidora **IARA SOUZA CHIMIDTS**, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: “..., 08 (oito) Triênios a 6% (seis por cento), e 03 (três) Triênios a 3% (três por cento),...”

LEIA-SE: “..., 05 (cinco) Triênios a 6% (seis por cento), e 06 (seis) Triênios a 3% (três por cento),...”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **01/04/2026**.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

MARIANA CAROLINE DA SILVA
Coordenadora de Benefícios

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente – IPREF



Assinaturas do documento

"Portaria de retificação"



Código para verificação: **8S1GYM3Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI** (CPF: *****.717.078-****) em 12/03/2026 às 16:17:07 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **MARIANA CAROLINE DA SILVA** (CPF: *****.112.959-****) em 12/03/2026 às 16:06:35 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 15:03:55 e válido até 21/07/2028 - 15:03:55.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00018843/2026** e o código **8S1GYM3Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 00111/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo PMF I 00018888/2026 e na Comunicação TCE nº 20260107000078.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº **0034/2023**, que aposentou a servidora **EDILENE GOMES PEREIRA**, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: “..., 08 (oito) Triênios a 6% (seis por cento), e 03 (três) Triênios a 3% (três por cento),...”

LEIA-SE: “..., 05 (cinco) Triênios a 6% (seis por cento), e 06 (seis) Triênios a 3% (três por cento),...”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **01/04/2026**.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

MARIANA CAROLINE DA SILVA
Coordenadora de Benefícios

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente – IPREF




Assinaturas do documento


"Portaria de retificação"



Código para verificação: **CL8D6V3I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI** (CPF: *****.717.078-****) em 12/03/2026 às 16:17:07 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)

-  **MARIANA CAROLINE DA SILVA** (CPF: *****.112.959-****) em 12/03/2026 às 16:07:13 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 15:03:55 e válido até 21/07/2028 - 15:03:55.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00018888/2026** e o código **CL8D6V3I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

13/03/2026

Edição Nº. 4137

Câmara Municipal de Florianópolis





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 123/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 6 para o nível 8, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de ELIZANDRA BERNARDO PEREIRA, com lotação no Gabinete do Vereador Edinon Manoel da Rosa.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 13 de março de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 124/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 8 para o nível 10, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de MAYKON DA SILVA, com lotação no Gabinete do Vereador Edinon Manoel da Rosa.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 13 de março de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 125/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, MARIA EDUARDA MAQUIEIRA TARNOWSKY, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 12, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador João Paulo Ferreira.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 13 de março de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 126/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, ISRAEL MOREIRA, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 12, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Edinon Manoel da Rosa.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 13 de março de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

